



Gabinete do Conselheiro Substituto  
Luiz Henrique Lima  
Telefone: 3613-7140 / 7188  
e-mail: luizhlima@tce.mt.gov.br

Ofício n.º **1524/2013/TCE-MT/GCS-LHL**

Cuiabá, 14 de agosto de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor

**Wanderley Pereira de Lima**

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campinápolis

Prefeitura Municipal de Campinápolis

Campinápolis - MT

Referente: Processo n.º: 7040-8/2012

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Campinápolis do exercício de 2012

Senhor Pregoeiro,

**ENCAMINHO** cópia do Relatório Técnico elaborado pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria deste Tribunal (fls. 650-709 TCE), referente às Contas Anuais de Gestão da Prefeitura de Campinapolis, exercício de 2012.

**CITO** Vossa Senhoria para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da leitura deste, em querendo, apresente defesa acerca dos apontamentos do Relatório Técnico de Auditoria.

**SOLICITO** que consigne em sua defesa o número do processo em epígrafe.

**ADIRTO** que, decorrido o prazo sem manifestação, Vossa Senhoria será considerado revel para todos os efeitos, prosseguindo o trâmite normal do feito, conforme artigo 140, §1º do RITCMT.

**ADIRTO**, ainda, que a atualização de eventuais mudanças de endereço, físico ou eletrônico, informado no envio das Contas Anuais de Gestão, é de responsabilidade exclusiva de Vossa Senhoria, presumindo-se válidas as comunicações e notificações dirigidas ao endereço nelas declinado, conforme artigos, 151 § 2º, e 258, § 2º, ambos do RITCE/MT.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE LIMA<sup>1</sup>**  
**Conselheiro Substituto**



Certifico que o presente documento encontra-se assinado digitalmente. Beatriz de Oliveira Sanches. Matrícula 3310

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseado em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006